

aberto com o recurso previsto na  
 operação financeira com a Caixa  
 Econômica do Estado de São Paulo,  
 autorizada pelo artigo primeiro da  
 Lei nº 387, de 29 de abril de 1976,  
 suplementando-se com recursos próprios  
 da Prefeitura, a importância que  
 superar o valor fixado naquele ar-  
 tigo para execução completa da obra  
 art. 3º. Esta lei entrará  
 em vigor na data de sua publicação  
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itadópolis  
 em 02 de Junho de 1976.

Publicada e registrada na Secretaria desta  
 Prefeitura Municipal na data supra, afixada no  
 lugar de costume e encaminhada ao Cartório de  
 Registro Civil e Arquivo desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos  
 Secretário

  
 Dr. Agenor Pavan  
 PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 390  
 de 02 de Junho de 1976.

Dispõe sobre abertura de  
 crédito especial e das ou-  
 tras providências.

O Doutor Agenor Pavan,  
 Prefeito Municipal de Itadópolis, Estado  
 de São Paulo, usando de suas atri-  
 buções que lhe são conferidas por  
 lei, faz saber que a Câmara  
 Municipal aprovou e ele sancionou  
 e promulga a seguinte Lei:

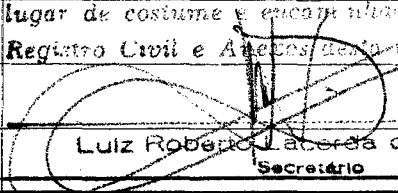
Art. 1º: Fica aberto na Contadoria municipal crédito especial de Cr \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado exclusivamente para aquisição de uma motoniveladora, nos termos da Lei nº 388, de 29 de Abril de 1976.

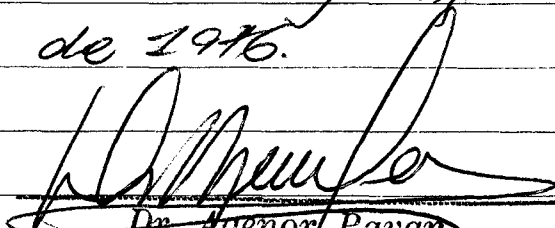
Art. 2º: O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso previsto na operação financeira com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, autorizada pelo artigo primeiro da Lei nº 388, de 29 de Abril de 1976, suplementando-se com recursos próprios da Prefeitura, a importância que superar o valor fixado naquele artigo para aquisição do equipamento.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chadópolis,  
em 02 de Junho de 1976.

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Ações desta cidade.

  
Luiz Roberto Lacerda dos Santos  
Secretário

  
Dr. Agenor Pavan  
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 391

de 02 de Junho de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Doutor Agenor Pavan, Pre-